



## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG  
(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



### MAPA DE RISCOS

**Objeto:** REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL PARA ATENDIMENTO A ESTAÇÃO, CAPTAÇÃO, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E POÇOS ARTESIANOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA NO EXERCÍCIO 2025, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionados à contratação. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

- a) Riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação;
- b) Riscos de gestão contratual;

Para cada risco identificado, definiu-se:

- a) a probabilidade de ocorrência dos eventos;
- b) os possíveis danos potenciais em caso de acontecimento;
- c) possíveis ações preventivas e contingências;
- d) bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa.

A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme as definições de referência a seguir:

| PROBABILIDADE  |                                   |                                                             |
|----------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Escala         | Frequência Observada/<br>Esperada | Descritivo de Escala                                        |
| 5- Muito Alta  | $\geq 90\%$                       | Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias    |
| 4- Alta        | $\geq 50\% < 90\%$                | Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias   |
| 3- Possível    | $\geq 30\% < 50\%$                | Evento deve ocorrer em algum momento                        |
| 2- Baixa       | $\geq 10\% < 30\%$                | Evento pode ocorrer em algum momento                        |
| 1- Muito Baixa | $< 10\%$                          | Evento pode acontecer apenas em circunstâncias excepcionais |

A **análise quantitativa** dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direciona as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato, conforme as definições de referência a seguir.

#### **Escala de Impacto:**

- (a) Peso 5: Catastrófico - o impacto ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida;
- (b) Peso 4: Grande - o impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos;
- (c) Peso 3: Moderado - o impacto é significativo no alcance das ações de gestão;
- (d) Peso 2: Pequeno - o impacto é pouco relevante ao alcance das ações de

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA****Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89**

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



gestão;

- (e) Peso 1: Insignificante - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão.

| ESCALA DE IMPACTO         |      |                                                                                                                                |
|---------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Níveis                    | Peso | Classificação                                                                                                                  |
| RC – RISCO CRÍTICO        | 5    | Catastrófico - o impacto ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida;                 |
| RA – RISCO ALTO           | 4    | Grande - o impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos; |
| RM – RISCO MÉDIO          | 3    | Moderado - o impacto é significativo no alcance das ações de gestão;                                                           |
| RP – RISCO PEQUENO        | 2    | Pequeno - o impacto é pouco relevante ao alcance das ações de gestão;                                                          |
| RI – RISCO INSIGNIFICANTE | 1    | Insignificante - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão;                                                            |

A tabela a seguir apresenta uma relação dos possíveis riscos identificados e classificados pela administração da Autarquia com ocorrências nos procedimentos de contratação. Na presente situação, de acordo com os parâmetros acima, temos:

**RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

| ID  | Descrição do Risco                                                                                                                         | Probabilidade / Escala | Nível de impacto | OCORRÊNCIA        |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------|-------------------|
| R01 | Equipe reduzida para a instrução dos processos de contratação.                                                                             |                        |                  | ( ) SIM ( x ) NÃO |
| R02 | Inexistência de Plano de Contratações Anual 2025.                                                                                          | $\geq 90\%$            | 3                | ( ) SIM ( x ) NÃO |
| R03 | Dificuldades das áreas demandantes processarem seus pedidos à luz da nova legislação (em face da menor familiaridade com as novas regras). | $\geq 30\% < 50\%$     | 3                | ( x ) SIM ( ) NÃO |
| R04 | Planejamento deficiente.                                                                                                                   | $\geq 30\% < 50\%$     | 4                | ( x ) SIM ( ) NÃO |
| R05 | Atraso ou demora na realização da pesquisa de preço.                                                                                       | $\geq 30\% < 50\%$     | 4                | ( x ) SIM ( ) NÃO |
| R06 | Pesquisas de mercado insuficientes ou com problemas.                                                                                       | $\geq 30\% < 50\%$     |                  | ( ) SIM ( x ) NÃO |
| R07 | Atraso ou demora na emissão de parecer jurídico.                                                                                           | $\geq 10\% < 30\%$     |                  | ( ) SIM ( x ) NÃO |
| R08 | Falta de clareza quanto às especificações dos itens a serem contratados.                                                                   | $\geq 50\% < 90\%$     |                  | ( ) SIM ( x ) NÃO |
| R09 | Inexistência de Catálogo Eletrônico municipal com a padronização dos itens.                                                                | $\geq 90\%$            | 4                | ( x ) SIM ( ) NÃO |
| R10 | Falhas ou erros na especificação técnica.                                                                                                  | $\geq 50\% < 90\%$     |                  | ( ) SIM ( x ) NÃO |
| R11 | Existência de outras demandas prioritárias de contratações.                                                                                | $\geq 30\% < 50\%$     | 3                | ( x ) SIM ( ) NÃO |



# DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG  
(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



|     |                                                    |                    |   |                   |
|-----|----------------------------------------------------|--------------------|---|-------------------|
| R12 | Pedidos de esclarecimentos e impugnação ao edital. | $\geq 30\% < 50\%$ | 3 | ( x ) SIM ( ) NÃO |
| R13 | Apresentação de recursos.                          | $\geq 30\% < 50\%$ | 3 | ( x ) SIM ( ) NÃO |
| R14 | Licitação deserta ou fracassada.                   | $\geq 10\% < 30\%$ |   | ( ) SIM ( x ) NÃO |

## • TRATAMENTO DOS RISCOS

|    |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ID | RISCO 03                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|    | Dano / Evento                                                        | Falta de visão sistêmica da Nova Lei de Licitações que poderá gerar a incapacidade operacional plena em planejar contratações, selecionar fornecedores e executar contratos (lacuna de competências) / Desconformidade entre os atos processuais e as regras da Nova Lei. |
| ID | Ação Preventiva                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1  | Realizar capacitações rotineiras sobre a NLLC.                       |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 2  | Realizar pesquisas sobre a matéria de forma mais aprofundada.        |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 3  | Consultar as assessorias jurídicas e/ou técnicas, quando for o caso. |                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|    |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                   |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ID | RISCO 04                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                   |
|    | Dano / Evento                                                                                                                                            | Realização de contratações errôneas que podem resultar em decisões apressadas e mal informadas que, conseqüentemente, levarão a falhas caras, bem como ocasionar a falta de recursos orçamentários e financeiros. |
| ID | Ação Preventiva                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                   |
| 1  | Observar o histórico de contratações anteriores sobre o mesmo objeto na elaboração do planejamento atual e futuro.                                       |                                                                                                                                                                                                                   |
| 2  | Realizar pesquisas em pregões e contratações de outros entes públicos com o objetivo de conhecer novas metodologias e/ou estratégias para a contratação. |                                                                                                                                                                                                                   |

|    |                                                                                               |                                                                                                                                                                                               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ID | RISCO 05                                                                                      |                                                                                                                                                                                               |
|    | Dano / Evento                                                                                 | Atraso na contratação do objeto, em razão do pouco tempo hábil para a conclusão da pesquisa de preço ou pelo desinteresse ou demora das empresas em responderem as solicitações encaminhadas. |
| ID | Ação Preventiva                                                                               |                                                                                                                                                                                               |
| 1  | Realizar pesquisa de preço no PNCP ou mídias e sítios especializados de domínio amplo.        |                                                                                                                                                                                               |
| 2  | Realizar pesquisa de preços em banco de preços ou em contratos/atas de outros entes públicos. |                                                                                                                                                                                               |
| 3  | Em último caso, apresentar justificativa circunstanciada.                                     |                                                                                                                                                                                               |

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA****Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89**

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG  
(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

|           |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ID</b> | <b>RISCO 09</b>                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                   |
|           | <b>Dano / Evento</b>                                                                  | Perda na economia de escala / contratação de itens semelhantes com preços distintos / especificação de itens que não atendem as necessidades da administração / especificações incompletas que podem causar a frustração ou cancelamento do item. |
| <b>ID</b> | <b>Ação Preventiva</b>                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 1         | Elaborar o catálogo eletrônico com a máxima urgência.                                 |                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 2         | Promover a padronização dos itens ou aderir o catálogo de itens do Estado ou da União |                                                                                                                                                                                                                                                   |

|           |                                                                    |                                                 |
|-----------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>ID</b> | <b>RISCO 11</b>                                                    |                                                 |
|           | <b>Dano / Evento</b>                                               | Atraso na condução e conclusão do procedimento. |
| <b>ID</b> | <b>Ação Preventiva</b>                                             |                                                 |
| 1         | Cumprir o planejamento dos prazos de conclusão das contratações.   |                                                 |
| 2         | Cumprir os planejamentos e os prazos do PCA, sempre que elaborado. |                                                 |

|           |                                                                             |                                                 |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>ID</b> | <b>RISCO 12</b>                                                             |                                                 |
|           | <b>Dano / Evento</b>                                                        | Atraso na condução e conclusão do procedimento. |
| <b>ID</b> | <b>Ação Preventiva</b>                                                      |                                                 |
| 1         | Elaborar o edital de forma mais clara e objetiva possível.                  |                                                 |
| 2         | Ter um setor técnico para prestar os esclarecimentos necessários.           |                                                 |
| 3         | Elaborar as especificações dos itens de forma objetiva, clara e suficiente. |                                                 |

|           |                                                                   |                                                                     |
|-----------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>ID</b> | <b>RISCO 13</b>                                                   |                                                                     |
|           | <b>Dano / Evento</b>                                              | Atraso na condução e conclusão do procedimento / anulação dos atos. |
| <b>ID</b> | <b>Ação Preventiva</b>                                            |                                                                     |
| 1         | Consultar os órgãos de assessoramento antes da tomada de decisão. |                                                                     |
| 2         | Realizar diligências para subsidiar as decisões tomadas.          |                                                                     |

**RISCOS DE GESTÃO CONTRATUAL**

| <b>ID</b> | <b>Descrição do Risco</b>                                                          | <b>Probabilidade / Escala</b> | <b>Nível de impacto</b> | <b>OCORRÊNCIA</b> |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------|
| R01       | Entrega de produto de má qualidade ou serviços executados de forma insatisfatória; | 3                             | 4                       | ( x ) SIM ( ) NÃO |

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA****Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89**

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG  
(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

|      |                                                                                                                           |   |   |                   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------------|
| R0 2 | Entrega de produto com marca/modelo diferente do apresentado na proposta ou em desacordo com as especificações do edital. |   |   | ( ) SIM ( x ) NÃO |
| R0 3 | Indisponibilidade financeira e/ou orçamentária para contratação.                                                          |   |   | ( ) SIM ( x ) NÃO |
| R0 4 | Falhas nas conferências das especificações e/ou quantidades dos produtos entregues.                                       | 2 | 4 | ( x ) SIM ( ) NÃO |
| R0 5 | Atraso no fornecimento do produto ou na execução do serviços.                                                             |   |   | ( ) SIM ( x ) NÃO |

**TRATAMENTO DE RISCOS**

| ID   | RISCO 01                                                                                                                                |                                                                                                                                                 |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| R 01 | Risco                                                                                                                                   | Entrega de produto de má qualidade                                                                                                              |
|      | Probabilidade                                                                                                                           | Possível                                                                                                                                        |
|      | Impacto                                                                                                                                 | Alta                                                                                                                                            |
|      | Dano                                                                                                                                    | A utilização de produtos de má qualidade podem oferecer interrupções rotineiras nas manutenções do departamento e trazer custos desnecessários. |
| ID   | Ação Preventiva                                                                                                                         | Responsável                                                                                                                                     |
| 1    | Análise dos produtos fornecidos                                                                                                         | Departamento de Água e Esgoto /Manutenção                                                                                                       |
| 2    | Notificar a empresa contratada sobre a abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades por descumprimento contratual |                                                                                                                                                 |

| ID   | RISCO 04                                                                                                         |                                                                                                                                                                        |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| R 04 | Risco                                                                                                            | Falhas nas conferências das especificações e/ou quantidades dos produtos fornecidos.                                                                                   |
|      | Probabilidade                                                                                                    | Possível                                                                                                                                                               |
|      | Impacto                                                                                                          | Alto                                                                                                                                                                   |
|      | Dano                                                                                                             | Falha de conferência pode dificultar a aplicação de sanções ao fornecedor por entrega de Materiais de construção fora das especificações ou em quantidades inferiores. |
| ID   | Ação Preventiva                                                                                                  | Responsável                                                                                                                                                            |
| 1    | Documentar qualquer discrepância encontrada e comunicar imediatamente ao fornecedor e aos gestores responsáveis. | Departamento de Água e Esgoto / Manutenção                                                                                                                             |

**16 - RESPONSÁVEIS**

Geraldo Magela dos Santos  
Supervisor de Controle Operacional e Manutenção  
Matrícula: 9200